



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL ELEIÇÕES CFM – GESTÃO 2019/2024

PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS e PERÍODO DAS ELEIÇÕES : O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso faz saber que realizará nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano, as eleições para preenchimento dos cargos de Conselheiros Federais efetivo e suplente ao Conselho Federal de Medicina, de acordo com a Lei nº. 3.268 de 30/09/1957, alterada pela Lei nº. 11.000, de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19/07/1958, alterado pelo Decreto nº. 6.821, de 14/04/2009 e Instruções estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina, através da Resolução CFM nº. 2.182/2018, publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2018 - Seção I, p. 410.

FORMA DO PROCESSO ELEITORAL: O processo de votação dar-se-á na forma mista, sendo **presencialmente** para os médicos com que possuem endereço residencial no banco de dados do Conselho nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop e, **por correspondência** para os médicos que estão registrados como residentes nos demais municípios do Estado de Mato Grosso ou que possuem endereço residencial em outro Estado da Federação.

- Para votar presencialmente, os médicos deverão comparecer nos seguintes endereços:

Sede do CRM-MT: Rua E, S/Nº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, MT, CEP: 78049-918.

Delegacia Regional de Rondonópolis: Rua Rio Branco, n.º 957, Sala 03, Ed. Emili, 1º andar, Centro, Rondonópolis-MT.

Delegacia Regional de Sinop: Rua dos Cajueiros, n.º 962, Ed. Cajueiros, Sala 01, Centro, Sinop-MT.

- Para votar por correspondência os médicos deverão encaminhar os votos pelos Correios, conforme instruções contidas na Resolução CFM nº 2.182/2018.

OBRIGATORIEDADE DO VOTO: o voto será obrigatório e secreto para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e inscritos primária ou secundariamente no CRM-MT, sendo facultativo para médicos com mais de 70 (setenta) anos.

REGISTRO DE CHAPAS: o prazo para registro de chapas dos candidatos a Conselheiros Federais efetivo e suplente do CFM para o próximo quinquênio, terá início às 8:00 horas do dia 27 de maio e encerrar-se-á às 18:00 do dia 05 de junho de 2019 e serão recebidas de segunda à sexta-feira, na sede do CRM-MT, localizada na Rua E, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL: As normas e as disposições pertinentes ao processo eleitoral estão disponíveis nos sites do CFM (www.portalmedico.org.br) e do CRM-MT (<http://www.crmmt.org.br/>), bem como na sede do CRM-MT, na Rua E, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo endereço eletrônico eleicoescrmmt@portalcrmmt.org.br. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, observando-se a normativa vigente, em especial a Resolução CFM nº 2.182/2018.

Cuiabá, 22 de abril de 2019.

Dr. Hildenete Monteiro Fortes
Presidente